

PORTARIA Nº 32/2017

03 de julho de 2017.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 033/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a Sra. **DAMIANA GALDINO DA COSTA**, portadora do CPF nº 214.931.894-68 e da Cédula de Identidade nº 1.080.396 SSP/PB **na condição de companheira do ex-segurado JOSÉ LOPES DA SILVA**, ex servidor ativo no cargo de auxiliar de serviços urbanos, nível 5, faixa símbolo OP-01, classe I, matrícula 1095, a contar da data do óbito, em **09/02/2013**, com fundamento **art. 40, §7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 41, inciso II, da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 03 de julho de 2017.


JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência